



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8085, DE 2014, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR EM VIAS PÚBLICAS PARA FINS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES".

REQUERIMENTO Nº , DE 2015. (Do Sr. Sérgio Brito)

Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater sobre o transporte individual, público e privado, de passageiros.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública para debater sobre o transporte individual, público e privado, de passageiros.

Desse modo, conto com a presença dos seguintes convidados e de outros que se fizerem necessário:

- Sr. Alberto Angerami, Diretor Geral do DENTRAN e Presidente do CONTRAN;
- Sr. Luiz Alberto Esteves, Economista Chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE – do Ministério da Justiça;
- Sr. Natalício Bezerra Silva, Diretor Presidente do Sindicato dos Taxistas Autônomos de São Paulo;
- Sr. Daniel Mangabeira Dantas, Diretor de Políticas Públicas da UBER no Brasil;

